



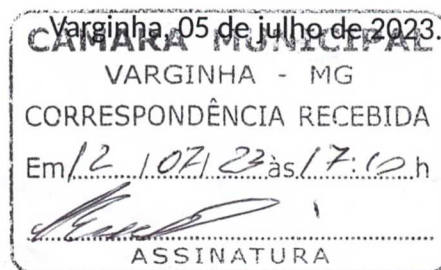
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Júlio Paulo Marcelino, nº 50 – Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO Nº: 186/2023

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 123/2023

Senhor Presidente,



Em atenção ao requerimento nº.124/2023 de autoria do nobre vereador Cristovão Vilas Boas Sandi, após informações recebidas da SEMUS, esclarecemos o que se segue:

I) SIM; Conforme preconiza as diretrizes do Ministério da Saúde, o “Programa Saúde da Família” constitui-se por uma Equipe de Profissionais, composta por; Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Agentes de Saúde, entre outros multiprofissionais, também, por 01 Médico Clínico Geral (Médico da Família) com carga horária fixa de 40 horas semanais, portanto com horário integral de 08:00 horas/dia. Além do Clínico geral, também é ofertado à Comunidade, atendimentos Ginecológicos e Pediátricos;

II) Épraxe nos casos de ausência de Médicos nas Unidades, por conta de férias, e/ou quaisquer outras ausências com prazos alongados, a substituição ocorre por outro profissional durante o período da ausência. Todavia, Na impossibilidade momentânea de fixar na Unidade tal profissional substituto, os casos de urgência dentro do nível primário, os atendimentos são feitos pelos Médicos de Unidades circunvizinhas do território, da seguinte forma: ou encaminha-se o paciente para um PSF próximo, ou se faz remanejamentos temporários de Médicos de outras Unidades para a Unidade onde ocorre a ausência do Médico;

Ressaltamos ainda, que no âmbito UBS/PSF, a assistência em saúde, é de nível primário, quer seja, de baixa complexidade, cujos atendimentos são eletivos, mediante agendamentos de consultas médicas. Em casos de intercorrências de Urgência/Emergência, nos níveis de média e alta complexidade, nossos profissionais da Rede de Saúde, já são orientados para os encaminhamentos do paciente para os “Pronto Atendimentos”; UPA e Rede Hospitalares do SUS.

III) Como já afirmado acima, nos PSF’s /UBS’s, conforme preconiza o Ministério da Saúde, o

médico de família é de carga horária de 08:00/dia, 40hs/semanais, atendendo em média/dia, mínimo de 18 atendimentos agendados e 8 atendimentos/dia; "demanda espontânea" e encaixes. Ressaltando aqui, que durante a semana também ocorre visitas domiciliares programadas, portanto, ficando nestes dias de visitas, sem atendimento Interno na Unidade de Saúde. Porém, são rotinas previamente programadas.

Esperando ter atendido ao nobre vereador, despedimo-nos

Atenciosamente,



CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

